



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER N.º 001/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 3.400/2023.

#### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em referência "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional Interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências."

Trata-se, portanto, de proposição que objetiva autorização para contratação temporária de excepcional interesse público em atendimento à necessidade vinculada à educação municipal, tendente a suprir deficiências na área de pessoal.

A criação e extinção de cargos públicos da administração direta é matéria privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal e decorre do poder de administração e de organização administrativa conferida ao Chefe do Executivo, de sorte que a proposição pode ser apreciada em seu mérito.

Após análise das comissões pertinentes, não há dúvidas que a proposição se encontra regular.

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, denota-se que as disposições contidas no Projeto de Lei em análise estão em consonância e harmonia com as legislações que regem a matéria, razão pela qual voto no sentido de sua aprovação.


É o parecer conclusivo.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de maio de 2023.

  
ELISABETE RAMOS MALBAR  
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:  
(PL-EXE - 3.400/2023)

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário

  
VANDERLEI ALVES DA SILVA  
Membro

